



Os Mídia e os Direitos Humanos na Guiné-Bissau : o caso dos jornais Nô Pintcha, Diário de Bissau e Gazeta de Notícias

Miguel de Barros*

Resumo

O presente artigo insere-se no âmbito do projecto Mídia e os Direitos Humanos no espaço lusófono, financiado pelo CODESRIA e procura identificar, compreender e explicar as dinâmicas dos jornais na abordagem dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Toma como referência a liberalização política (1991) que implicou a liberalização do sector da comunicação social, o surgimento do investimento privado, e o fim do conflito político-militar (1999) até à actualidade, marcada pelas relações complicadas entre os jornalistas e o poder guineense e pelas pressões perpetradas por agentes de segurança contra dirigentes políticos da oposição, defensores dos direitos humanos e jornalistas. Deste modo, a efectividade da liberdade de imprensa ficou enfraquecida por falta de um ambiente institucional, económico e social favorável ao seu rigoroso exercício. Não obstante isso, a actividade dos Mídia tem contribuído para a consolidação da democracia e desenvolvimento de um espírito de cidadania.

Palavras-chaves : Direitos Humanos, Guiné-Bissau, jornais, mídia, violações

Abstract

This article is part of the project Media and Human Rights in the Lusophone area, funded by CODESRIA. It seeks to identify, understand and explain the dynamics of newspapers addressing human rights in Guinea-Bissau. Referring to political liberalization (1991) which led to the liberalization of the media, the emergence of private investment, and the end of the political-military conflict (1999) until today, marked by complicated relationships between journalists and the power and the Guinean pressures perpetrated by security agents against opposition political leaders, human rights defenders and journalists. Thus, the effectiveness of freedom of the press was weakened by the lack of an institutional environment, economic and social environment favorable to their rigorous exercise. Notwithstanding this, the activity of the media has contributed to the consolidation of democracy and developed a spirit of citizenship.

Key words: Guinea-Bissau, human rights, media, newspapers, violations

* Investigador Associado, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP) Guiné-Bissau.
E-mail : debarros.miguel@gmail.com

Introdução

O presente estudo visa compreender e explicar as dinâmicas dos jornais na abordagem dos direitos humanos na Guiné-Bissau. Este projecto insere-se no âmbito da elaboração de um quadro comparativo que permite avaliar o desempenho da imprensa escrita nos países de expressão portuguesa em África e a sua eficácia na cobertura, prevenção e tratamento de matérias muito sensíveis como são os direitos humanos. Neste artigo, tomam-se como referência dois períodos distintos: Liberalização Política (1991): implicou a liberalização do sector da comunicação social e o surgimento do investimento privado; marcado pelo grande dinamismo das organizações da sociedade civil, em particular, da Liga Guineense dos Direitos Humanos e; – Fim do conflito político-militar (1999) até à actualidade: marcado por relações complicadas entre os jornalistas e o poder guineense e as pressões perpetradas por agentes de segurança contra dirigentes políticos, defensores dos direitos humanos e jornalistas.

Do ponto de vista metodológico, a recolha de informação sobre a cobertura de direitos humanos baseou-se na escolha de três jornais nacionais, sendo um público *Nô Pintcha* (em Crioulo equivalente a “Avante”), e dois privados, os *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias* (ver a 1). A escolha dos jornais prende-se com o facto de o primeiro ser o único jornal público a nível nacional com tiragem regular e uma significativa memória histórica, tendo sido igualmente a escola de jornalistas da imprensa escrita guineense. Relativamente aos dois jornais privados, as suas escolhas devem-se a três principais factores: o primeiro está relacionado com a (des)continuidade da tiragem dos títulos num contexto efémero para sobrevivência (quer pela sua vulnerabilidade financeira quer pela pressão política) e por apresentarem uma linha editorial de denúncia desde a sua criação, resistindo às crises no país e às mais variadas transformações da imprensa escrita guineense.

O conjunto dos três títulos seleccionados assegura uma maior diversidade analítica de informação, quer, por um lado, das diferentes regiões do país, fontes e formas, quer, por outro, pelo confronto das perspectivas institucionais oficiais (no caso do público) e a articulação do jornalismo que privilegia a análise social baseado no quotidiano (o caso dos privados). Porém, embora todos os três tenham dado espaço às opiniões independentes de vária ordem, conseguindo reunir uma diversidade de actores nacionais e estrangeiros (políticos e investigadores), a sua credibilidade junto do público-leitor é relativamente diferenciada.

Tabela 1: Apresentação dos jornais seleccionados

Título	Criação	Estatuto	Sede	Periodicidade	Tiragem	Preço	Editor
<i>Nó Pintcha</i>	1975	Público	Bissau	Semanário	1000	500 xof	Simão Abina#
<i>Diário de Bissau</i>	1996	Privado	Bissau	Semanário	1000	500 xof	João deBarros##
<i>Gazeta de Notícias</i>	1997	Privado	Bissau	Semanário	1000	500 xof	Humberto Monteiro###

Jornalista, nomeado pelo governo, sob proposta do titular da Comunicação Social.

Ex-ministro da Comunicação Social e detentor de mais dois títulos: Expresso Bissau e Correio de Bissau.

Jornalista, actualmente exerce as funções de Director-Geral da Comunicação Social.

Transição Democrática na Guiné-Bissau: a liberdade de imprensa num contexto do pluralismo de informação mitigado

A democracia pressupõe uma comunicação livre que permite processos participativos de diálogo e debate. Os mídia e os profissionais do jornalismo desempenham, por isso, um papel fundamental no combate à discriminação e à desigualdade e a sua contribuição pode ser extremamente positiva ao promoverem, no seio das sociedades, a compreensão mútua entre diferentes grupos étnicos, culturais e religiosos (ACEP 2010: 11).

Na Guiné-Bissau, as transformações institucionais introduzidas em Maio de 1991 pela Assembleia Nacional Popular, com adopção do regime democrático (multipartidarismo, liberdade de associação e de expressão), deram início a um processo de criação de condições para uma intervenção política cada vez mais acentuada de outros sujeitos sociais (Cardoso 1996:138).

Forest (1992: 53) constata que as organizações de massas criadas pelo partido libertador com objectivo de mobilizar a população para o desenvolvimento nacional, serviam, aparentemente, para aplicar uma estratégia governamental exclusivista e anti-democrática em relação à sociedade. Esta tese é reforçada por Mendy (1996: 28) que demonstra a existência de esforços concertados do partido-estado para controlar a juventude (JAAC), os trabalhadores (UNTG) e as mulheres (UDEMU) e, ainda, o monopólio dos meios de comunicação social (Nyamnjoh 2005: 53).

Entretanto, a adesão do país ao multipartidarismo, fruto de pressões externas e internas num contexto da falência do Estado suportado pelas políticas de Ajustamento Estrutural, teve como consequência imediata a afirmação e o reconhecimento de outros actores sociais colectivos (para além dos partidos políticos) enquanto agentes que participam nas decisões, lutam pela diminuição das desigualdades sociais, políticas e económicas.

Nesta base, considera-se que a acção de alguns sectores da Sociedade Civil (Igreja, Sindicatos, Organizações Não-Governamentais, Órgãos de Comunicação Social, Associações Profissionais e de Base Comunitária) contribuíram de forma decisiva quer para o ensaio à democracia quer para a promoção do desenvolvimento e o combate às desigualdades sociais e melhoria das condições de vida das populações.

Analisando especificamente o papel dos *mídia*, volvidos vinte anos da vigência democrática com muitas vicissitudes, podem encontrar-se dinâmicas de maior e menor intensidade, consoante a conjuntura (interna e externa) na qual se inscrevem. Segundo o politólogo Koudawo (2000), os órgãos da comunicação social evoluíram para um pluralismo maior,

sobretudo no fim da primeira metade dos anos noventa. A imprensa escrita foi a primeira a quebrar o monopólio do Estado, com a criação, em 1960, do jornal *Libertação* e da Rádio com o mesmo nome, que iniciou a sua emissão em 1967. Com o reconhecimento da independência pela antiga potência em 1974, a Rádio Libertação transformou-se em Rádiodifusão Nacional (RDN), enquanto, no domínio da imprensa escrita, o primeiro jornal verdadeiramente nacional foi *Nô Pintcha*, que iniciou as actividades como um trissemanário (Koudawo 2000: 97). Com o surgimento do jornal *Expresso Bissau* (semanário privado criado em 1992), seguido depois das rádios privadas Rádio Pindjiguiti e Bombolom, ambas em 1995, respectivamente, fruto de iniciativa de jornalistas afectos à Radiodifusão Nacional, abriu-se definitivamente a época do pluralismo na comunicação social.

No caso específico da imprensa escrita, entre 1991 a 2011, dos cerca de uma vintena de jornais privados criados, somente encontram-se activos quatro semanários (um público e três privados). Embora se entenda que a diversidade dos títulos possa corresponder a uma real tentativa de efectivar o pluralismo de informação ao nível da imprensa escrita, ela revelou-se, na verdade, inconsequente, na medida em que alguns títulos nem conseguem aguentar seis meses de permanente publicação, não existindo nenhum jornal diário (para não falar já da irregularidade nas tiragens) e nem a cores, sem contar com a fraca capacidade de garantir uma informação diversificada (sendo a reportagem o género mais sacrificado e quase nulo o jornalismo investigativo).

A esses aspectos, juntam-se as dificuldades de ordem financeira, associadas a alguma asfixia da máquina dos sucessivos governos, na medida em que os jornais não beneficiam de financiamentos (com a excepção do *Nô Pintcha*), contribuindo para que os *mídia* sejam algo dependentes (vivendo quase que apenas dos serviços de publicidades e anúncios), num contexto de baixa capacidade de aquisição de jornais, onde o único e principal mercado é a capital. O impacto desta situação acabou por pôr em causa a liberdade dos *mídia* na sua globalidade e, sobretudo, dos jornalistas e dos profissionais.

Na fase inicial (Koudawo 2000: 98-99, 109) as iniciativas dos *mídia* privados tiveram que enfrentar a multiplicação de medidas restritivas no quadro das licenças que eram apenas provisórias devido à falta de legislação sectorial específica; já o fim do conflito político-militar de 1998-99 teve efeitos catastróficos ao nível dos órgãos de comunicação social. Koudawo sustenta ainda que, nessa fase, o princípio da liberdade de imprensa outrora em franca projecção foi seriamente enfraquecido por falta

de um ambiente político institucional, económico e social favorável ao seu exercício efectivo: as instalações da rádio Pindjiguiti foram completamente saqueadas, a Mavegro perdeu parte do seu equipamento e a Bombolom foi ocupada logo no primeiro dia do deflagrar do conflito, transformando-se na Rádio Voz da Junta Militar.

Os períodos de transição pós-conflito trouxeram falta de confiança generalizada nos políticos e partidos (Nóbrega 2003). As tensões políticas e sociais, desde esse período, aumentaram e intensificaram-se até à actualidade, contribuindo para um crescente clima de insegurança e incerteza face à ameaça de novas derrapagens de consequências imprevisíveis. Independentemente dessas vicissitudes, os *mídia* constituem um veículo de maior diversidade de opiniões e o seu papel é insubstituível (sobretudo as rádios de carácter comunitária e local), para o aprofundamento da democracia e o desenvolvimento do espírito de participação na vida pública por parte do cidadão.

situação dos Direitos Humanos e o acesso à Justiça na Guiné-Bissau

A questão fundamental coloca-se na dimensão de acesso aos recursos informacionais e educacionais que fazem com que o cidadão consiga activar todos os dispositivos que potenciam a sua capacidade de acção, quando os seus direitos estão em causa.

Não obstante os constrangimentos já referidos, denota-se que, do ponto de vista analítico, o discurso sobre os direitos humanos tem sido apresentado em redor de armadilhas que, segundo Zeleza (2008), tendem a ser vistos como resultado de conceitos e não de conflitos. O mesmo autorsustenta ainda que o carácter legalista dos discursos e de códigos é resultado de um etnocentrismo que contribui para a polarização e primazia dos direitos civis e políticos em detrimento dos direitos económicos e sociais e vice-versa.

Segundo Boaventura Santos (2001), existe uma tensão entre o Estado-nação e a globalização que repousa, por um lado, tanto nas violações dos direitos humanos quanto nas lutas em defesa deles, e que continua a ter uma dimensão nacional; por outro, em aspectos cruciais, as atitudes perante os direitos humanos assentam em pressupostos culturais específicos, pois a política dos direitos humanos continua sendo basicamente de ordem cultural.

Daí que, ao olharmos para a evolução dos direitos humanos na Guiné-Bissau, a situação volátil, o longo historial de golpes e rebeliões militares, a inexistência de qualquer tipo de punição dos culpados, muitas vezes desconhecidos formalmente mas quase sempre do conhecimento

público (CES 2008: 130), concorrem para o reforço da primazia dos direitos políticos na abordagem dos direitos humanos.

No campo da violação dos direitos humanos, ao longo dos anos, as forças armadas têm assumido maior protagonismo, cometendo graves violações, com total impunidade. Estas incluem nomeadamente: mortes, torturas e maus-tratos, supressão da liberdade de expressão, detenção arbitrária e humilhações públicas a civis. De acordo com a Amnistia Internacional (2010: 6-8) a fragilidade do sistema judicial e de outras instituições do Estado, assim como a ausência de investigações e condenações relativamente às violações dos direitos humanos perpetradas por soldados, têm perpetuado a impunidade de que as forças armadas gozam.

Concernente ao acesso à justiça, segundo Stapleton (2009: 19-20), o enquadramento continental ao nível jurídico evoluiu positivamente nos últimos dez anos. Agora, a realidade jurídica e o acesso à justiça na Guiné-Bissau confrontam-se com peculiaridades e paradoxos que contribuem para que o funcionamento do sector da justiça seja considerado um dos grandes obstáculos à paz. Em termos ilustrativos, há dois sistemas jurídicos que operam em paralelo: a lei estadual (lei formal e positiva no contexto do quadro legislativo); e uma lei não estadual (o Direito Costumeiro ou Direito Consuetudinário).

Os tribunais funcionam com dificuldades enormes, o Supremo Tribunal de Justiça é responsável pela administração de todos os tribunais do país. Entretanto, o maior problema coloca-se ao nível do funcionamento da polícia, com nove departamentos policiais actualmente em funcionamento.

A Polícia de Ordem Pública (POP) é aquela que é vista pelos tribunais como sendo o maior impedimento no processo de justiça e como uma autoridade responsável apenas perante si própria (Stapleton 2009: 12-13), na medida em que actua com uma auto-representação do seu papel, com detenções prolongadas que, muitas vezes, impedem as pessoas de recorrerem aos Tribunais, intimidando-as para que aceitem acordos em forma de mediação; nas aldeias, a POP chega a aplicar multas às pessoas (Guerreiro 2011: 33). Outra situação preocupante é o facto de não existirem dados precisos relativamente à quantidade de pessoas detidas desde o fim do conflito político-militar de 1998/99.

O processo de acesso à assistência jurídica é descrito como excessivamente burocrático, algo quase inacessível e desigual. De acordo com um estudo realizado no quadro do Programa de Fortalecimento do Estado de Direito e Segurança (FORTES) e do programa MDG-F, implementado pelo PNUD em parceria com o Estado da Guiné-Bissau/Ministério da Justiça, o estado do acesso à justiça nas zonas estudadas (interior do

país) está longe de se poder considerar satisfatório, principalmente no que toca aos grupos vulneráveis, *maxime* mulheres e crianças (Guerreiro 2011: 8-9).

No entanto, tem havido alguma iniciativa por parte da sociedade civil organizada em tentar fornecer apoio jurídico, sobretudo às vítimas de violação dos direitos humanos. Mas estas organizações sentem-se constringidas devido ao fraco volume financeiro (irregular) destinado a essas acções. Uma das ONGs mais relevantes nesse processo é a Liga Guineense dos Direitos Humanos – LGDH, fundada em 1995, que publica anualmente um relatório sobre o estado dos direitos humanos e que se tornou referência incontornável para qualquer questão relacionada com este assunto. A LGDH é detentora de um programa radiofónico que presta assistência jurídica à comunidade, reproduzido pelas rádios comunitárias.

É importante ressaltar que os serviços prestados pelas ONGs na área de protecção dos direitos humanos e acesso à justiça concentram-se basicamente nas vertentes de sensibilização, informação e orientação, sobretudo em relação à protecção dos direitos das mulheres e crianças. Podemos destacar que a LGDH, a Associação dos Amigos da Criança – AMIC, o Instituto da Mulher e Criança (revestindo a natureza de instituto público sob tutela do Ministério da Mulher, Família, Coesão Social e Luta contra a Pobreza) disponibilizam ajuda qualificada para orientar as pessoas sobre os seus direitos e mecanismos e para terem acesso ao Patrocínio Judiciário, na vertente da nomeação de um advogado oficioso.

Apesar de não terem como vocação a facilitação do acesso à justiça, essas organizações têm desempenhado um papel importante na denúncia de situações de arbitrariedades e de negação de justiça, bem como no patrocínio de alguns processos judiciais a favor de pessoas vítimas de injustiças, sobretudo na protecção dos direitos das mulheres e crianças (Guerreiro 2011: 33). Recentemente foi criado o Gabinete de Estudos, Informação e Orientação Jurídica – GEIOJ, constituído maioritariamente por juristas, que instituiu uma clínica legal nas instalações da Faculdade de Direito de Bissau (desde o início de 2010), onde recebe gratuitamente a população para fornecer informação jurídica e tem um programa de rádio semanal de divulgação dos direitos humanos e legislação relevante (Guerreiro 2011: 34).

Uma das inovações nesse campo nos últimos cinco anos, foi a acção do sector sindical no que concerne à protecção dos direitos dos trabalhadores, muito em particular das mulheres. A Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras – CNMT tem-se revelado um actor decisivo em matéria de influência de um quadro legislativo favorável e no acesso

à justiça através do seu gabinete de apoio jurídico, que trabalha com base na selecção dos processos (violação dos direitos laborais) mais urgentes e das pessoas mais carenciadas e disponibiliza efectivamente um advogado para representar a vítima, sendo que o gabinete arca com todos os custos do processo. Salienta-se que até ao presente momento, todos os casos defendidos tiveram desfecho favorável às vítimas.

Análise da cobertura dos jornais *Nô Pintcha*, *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias*

A questão de como “dar voz” e assegurar que os grupos mais desfavorecidos e as minorias tenham acesso aos meios de comunicação, garantindo a sua visibilidade mediática, desencadeou diversas iniciativas que visam promover o acesso à informação e encorajar práticas editoriais e uma cobertura jornalística profissional de grande qualidade sobre a diversidade cultural e a luta contra a discriminação (ACEP 2010: 11).

Com a proclamação da independência, o PAIGC, enquanto partido-estado, deu privilégio àquilo que foi designado pelo fundador da nacionalidade guineense, Amílcar Cabral, como “a formação do homem novo” através da educação, privilegiando as matérias ligadas à formação militante – processo iniciado mesmo antes da independência nas zonas libertadas. Esse “homem novo” foi, todavia, usado no pós-independência para reforçar, na prática, o carácter controlador do Estado e a legitimação da repressão sobre os indivíduos, negando aos cidadãos os seus direitos.

Assim, aos *mídia* foram inculcados não só esses valores, mas também o espírito de medo. As diversas violações de direitos humanos (fuzilamentos, prisões arbitrárias, torturas, perseguições...) sempre foram apresentadas pelos jornais como actos legítimos do Estado na defesa contra os ditos “inimigos do povo”. Ou seja, do pós-independência à liberalização política, o espaço dedicado aos direitos humanos nos jornais foi quase completamente nulo.

À semelhança dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), a questão dos direitos humanos é muito recente na imprensa guineense e começa a aparecer nos jornais sob forma de reclamação do direito à informação, liberdade de imprensa e de expressão (devido à perseguição e ameaça aos jornalistas), consequência das denúncias dos abusos que eram perpetrados pelos agentes detentores do poder político. No entanto, foi nas vésperas das primeiras eleições legislativas e presidenciais (1992/93) que se verificou a maior cobertura mediática relativamente às questões dos direitos humanos, com o caso Uducalon Sampa – figura carismática e politicamente influente de uma das linhagens do

regulado da etnia Mancanha (animista) –, denunciado pela LGDH com a acusação de praticar actos de escravatura e, conseqüentemente, conduzido à barra da justiça, com desfecho favorável para esta instituição.

Este facto não só contribuiu para impor uma imagem de respeito à acção da LGDH, como também o seu impacto deu confiança aos cidadãos comuns, no sentido de que se começou a acreditar que existiam possibilidades de a justiça ser realizada na perspectiva de salvaguarda dos direitos do cidadão, estando ao alcance dos mais desfavorecidos. Em 1996, esta ideia veio a ser reforçada quando a LGDH denunciou um acordo entre os governos guineense e espanhol como acto de violação dos direitos humanos, ao aceitar a deportação de um contingente de quarenta (40) emigrantes clandestinos da costa ocidental africana para a Guiné-Bissau, em troca de uma compensação financeira. A maior parte desse contingente ainda foi preso, torturado nas prisões e nem recebeu uma indemnização. Outros assuntos que ainda mereceram atenção dos jornais foram aspectos ligados à mutilação genital feminina, casamento forçado, detenções arbitrárias, agressões policiais e condições das prisões.

Todavia, convém reforçar que a problemática do papel dos *Mídia* como impulsionadores de uma maior participação cívica e na sua qualidade de “construtores” de uma cidadania informada perpassa igualmente todo o trabalho de campanha contra a discriminação, através de dois objectivos interligados: – encorajar os *mídia* a informar o público sobre a discriminação e sobre os mecanismos existentes contra a discriminação (ACEP 2011: 12). Essa foi essencialmente a acção das organizações cívicas, mas, no caso guineense, privilegiando a rádio como espaço de promoção de programas, tendo em conta o alto índice de analfabetismo (56% da população adulta – INEC 2010) e a baixa capacidade de compra.

Daí que nas abordagens que os jornais analisados apresentam, particularmente no que concerne aos direitos humanos, deparamos com uma diferenciação fundamental: por um lado, o jornal público constituiu um espaço menos plural, transformando-se na voz de quem o controla (o governo), facto que contribuiu para a ideia de ser o defensor do Estado e dos seus agentes e, por outro, os privados que, embora ainda parcos no que diz respeito ao jornalismo investigativo, procuram, todavia, o apuramento dos factos com base no contraditório, usando fontes diversificadas, desempenhando em pleno a função de “watch-dog” do Estado, sem que isso implique alguma simpatia para com o maior partido de oposição (Wolf 1999). Este cenário é algo partilhado entre os PALOPs, vivendo num ambiente de constante jogo de posicionamento, compactando o verdadeiro palco em que se disputa o jogo à volta dos direitos humanos: um palco acima de tudo político.

Atendendo ao facto de os jornais terem fraca capacidade e possibilidades de arquivo das edições publicadas, optou-se por uma selecção das informações referentes ao biénio 2008-2009 e, para colmatar as limitações do conjunto de materiais recolhidos, decidiu-se analisar a pente fino todas as edições do acervo pesquisado.

Ao iniciar a análise quantitativa, a primeira variável a considerar é o espaço ocupado pelos artigos no seio do jornal, consoante algumas categorias temáticas previamente definidas. Das recolhas feitas, os jornais nacionais demonstram pouco interesse pela temática dos direitos humanos em relação às frequências dos casos públicos. Entre 2008-2009 o *Nô Pintcha* só abordou esse assunto 13 vezes, enquanto os jornais *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias* juntos somam 25 vezes (ver as tabelas 2 e 3):

Tabela 2: Assuntos relativos à violação dos DH abordados pelo jornal *Nô Pintcha* (2008-2009)

Assuntos	Nr. artigos
Síntese/comentários de relatórios	2
Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais	9
Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)	2
Total	13

Interpretando a tabela acima, constata-se que na maioria se trata de artigos que dizem respeito a violações associadas a execuções e detenções arbitrárias (9). Embora ocupando as primeiras páginas, raras vezes esses assuntos foram tratados como casos de violação dos direitos humanos, mas sim como actos políticos, merecendo uma cobertura continuada ao longo de semanas. Só quando são publicados relatórios é que a palavra “direitos humanos” ganha evidência (chegando a ser repetidas 8 vezes num só artigo), com textos não longos, o que reforça a matriz institucional do jornal *Nô Pintcha*. O uso das fotos é bastante limitado e, na maior parte das vezes, não exerce função complementar aos conteúdos dos respectivos textos.

Não obstante isso, um elemento curiosamente interessante nas recolhas feitas tem a ver com a forma como o editor do jornal *Nô Pintcha*, a partir de 2009 tem conseguido introduzir algumas imagens sobre a violação dos direitos sem ser censurado. Foi através da introdução da rubrica “foto da semana”, partindo do pressuposto que uma foto vale mais do que mil palavras, denunciando casos chocantes como, por exemplo, o abandono de um bebé no Hospital Nacional Simão Mendes.

Tabela 3: Assuntos relativos à violação dos DH abordados pelos jornais *Diário de Bissau* / *Gazeta de Notícias* (2008-2009)

Assuntos	Nr. artigos
Síntese/comentários de relatórios	1
Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais	19
Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)	4
Total	25

Nesses dois jornais privados há uma abordagem independente, com alto índice de uso de fotografias (20) que funcionam como informação complementar (às vezes chocante), mas mantendo igualmente a primazia das notícias de índole política (19), denunciando, sobretudo, violações graves perpetradas por militares e políticos. A novidade é a atenção em denunciar as violações dos direitos humanos nas prisões e as condições de detenção, com primazia para a denúncia de “casos”.

De seguida, são analisadas as modalidades de cobertura face às fontes utilizadas através das tabelas 4 e 5. Na tabela 4, evidencia-se o facto de o jornal *Nô Pintcha* privilegiar as fontes oficiais para quase todas as modalidades de cobertura, enquanto os jornais *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias* valorizarem mais as fontes diversificadas e, por vezes, anónimas. Denota-se também a fraqueza dos jornais nacionais no que concerne à feitura de reportagens, pondo o leitor numa situação em que se torna complicado comparar a versão oficial com outras possíveis.

Tabela 4: Género de artigos comparados com as fontes utilizadas no Jornal *Nô Pintcha* (2008-2009)

Género/Número		Fonte usada
Notícia	6	Ministério da Justiça (1), Ministério do Interior, Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Ministério da Defesa (1), Porta-voz do Conselho dos Ministros, Amnistia Internacional (1); Uniogbis (1); Liga dos Direitos Humanos (2); Secretário de Estado da Ordem Pública; Human Rights Watch; Director-Geral do Hospital Simão Mendes
Breve	3	Assembleia Nacional Popular; Internacional Crises Group; Directora-Geral da Polícia Judiciária; Director-Geral da Polícia de Ordem Pública
Reportagem	0	
Entrevista	1	Procurador-Geral da República; Ministro da Justiça
Opinião	1	Director-Geral da Administração da Justiça do Ministério da Justiça
Inquérito	2	Cidadão comum

Tabela 5: Género de artigos comparados com as fontes utilizadas nos Jornais *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias* (2008-2009)

Género		Fonte usada
Notícia	14	LGDH (4); Estado Maior General das Forças Armadas (2); Ministério da Justiça (2), Ministério do Interior (2), Procuradoria-Geral da República; Internacional Crises Group, Amnistia Internacional (2); Uniogbis; Presidência do Conselho de Ministros; PADEC; Partido da Renovação Social; Movimento da Sociedade Civil; ONU (2); Serviços dos Cuidados Intensivos do HNSM; Igreja Evangélica
Breve	3	Internacional Crises Group; Polícia de Trânsito; Directora-Geral da Polícia Judiciária; Director-Geral da Polícia de Ordem Pública; Igreja Católica;

Reportagem	1	Anónima + fonte anónima no seio do Ministério Público; testemunhas oculares + Familiares da vítima; Presidente da LGDH
Entrevista	5	Embaixador de Portugal; Representante Especial do Secretário-Geral da ONU; Presidente da LGDH; Presidente da Associação dos Amigos da Criança; Cientista Social Renné Pélissier
Opinião	2	Jaime Tcherno Djaló (Colunista); Rui Jorge Semedo (Colunista)
Inquérito	0	

A análise quantitativa revelou as seguintes características: concentração em episódios específicos, interpretados consoante uma perspectiva mais política; fraco seguimento dos casos, com excepção do espancamento do ex-primeiro-ministro Francisco Fadul, e, em parte, em outras duas circunstâncias (prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda e espancamento dos elementos da polícia de trânsito pelos militares em plena via pública); destaque dos direitos humanos sobretudo nos jornais privados; – fontes: o jornal público é a “voz dos sucessivos governos” e os privados constituem a “oposição ao governo”. Isto leva-nos a constatar que, nos dois campos, está quase ausente um postulado da defesa do cidadão (vítimas em particular), constituindo, deste modo, a principal missão dos jornais projectarem a sua comercialização. No entanto, há um vazio no que diz respeito ao jornalismo investigativo: as informações são pouco diversificadas e há pouco espaço para confrontar pontos, ao contrário das notícias institucionais.

A pesquisa considerou ainda mais dois elementos do ponto de vista quantitativo: o número de vezes que a palavra “direitos humanos” foi utilizada nos artigos e qual o destaque dado à notícia pelo jornal no que concerne às páginas em que foram apresentadas. Se no que se refere ao número de vezes que a palavra “direitos humanos” foi utilizada o jornal *Nô Pintcha* apresenta mais dados em comparação com os dois jornais privados (44 contra 19, embora mais de metade provenha de relatórios e fontes oficiais e não da produção do próprio jornal), os jornais *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias* são os que dão essas notícias com mais destaque, sendo que por doze (12) vezes foram título de primeira página, contra três (3) do jornal público.

Dos casos destacados, foram notórias as diferentes formas como as linhas editoriais de cada um dos jornais se orientam: o jornal *Nô Pintcha* tem optado por duas colunas (*Política* – espancamento do Fadul e/ou

Sociedade – prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda; e todas as vezes a que apresenta a posição ou relatório da LGDH), assumindo, deste modo, uma posição de neutralidade; já o jornal Gazeta de Notícias, segue a lógica do *Nô Pintcha* quanto às colunas dedicadas às posições da LGDH, mas assume claramente o investimento em noticiar os “casos”, intitulando as colunas de *Actualidade*, assumindo uma postura de jornalismo de revelação; quanto ao *Diário de Bissau*, sempre que as notícias de violação dos direitos humanos tenham implicado um detentor de cargo público, político e/ou militar, chama a coluna de *Nacional* (Espancamento do Fadul; Prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda; Espancamento dos agentes da polícia de trânsito pelos militares). Aqui pode-se considerar claramente que a opção do jornal é fiscalizar a acção do governo e dos detentores dos cargos públicos na forma como usam os seus poderes.

O grau de “condensação” permite-nos distinguir o tipo de abordagem do jornal consoante os diferentes argumentos tocados :

Tabela 6: Grau de “condensação” temporal dos artigos do *Nô Pintcha* com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
Lapso temporal de cobertura	Espancamento de Fadul (4) 12/03/2009 19/03/2009 26/03/2009 02/04/2009	Todos os outros 12/03/2009 – 22/04/2010
	Prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda (3) 12/03/2009 19/03/2009 26/03/2009	

Da análise, denota-se um interesse de baixa intensidade do jornal para com os direitos humanos, demonstrado pelo grau de concentração dos artigos que tratam do assunto em questão. No entanto, a cobertura dos 3 casos foi mais baseada, na sua dimensão política do que propriamente relacionada com os direitos humanos. O único seguimento que, de facto, o jornal faz com argumentos ligados à

violação dos direitos humanos é o espancamento do ex-primeiro ministro Francisco Fadul, embora mínimo. Nos restantes exemplos, parte dos casos só foi recuperada nas informações ligadas à retrospectiva dos principais acontecimentos que marcaram o ano. Deste modo, o leitor perde a possibilidade de os aprofundar.

Tabela 7: Grau de “condensação” temporal dos artigos nos jornais *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias* com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
Lapso temporal de cobertura	Espancamento de Fadul (6) 16/04/2009 23/04/2009 11/06/2009 18/06/2009 25/06/2009 02/07/2009	Todos os outros 02/05/2008 – 29/05/2009
	Prisão e espancamento do advogado Pedro Infanda (4) 16/04/2009 23/04/2009 11/06/2009 18/06/2009	
	Meninas fogem do casamento forçado (1) 1/8/2008	

Da análise da tabela 7, embora se continue a acentuar a primazia dada aos casos políticos, nota-se um aumento de interesse e de intensidade dos dois jornais para com os direitos humanos. Isto é demonstrado pelo grau de concentração dos artigos que tratam do assunto em questão. Além dos três casos publicados pelo jornal público, também teve destaque mais um caso da violência doméstica que ficou poruma (única) notícia da denúncia (das meninas que tinham sido forçadas a casar). No cômputo geral, estes jornais mostram-se interessados sobretudo na cobertura de “casos” (políticos), enquanto as outras situações (não políticas) merecem uma atenção muito mais limitada e não continuada.

Relativamente às modalidades de cobertura face às fontes utilizadas, este exercício permitiu perceber claramente qual a modalidade de cobertura de assuntos relacionados com direitos humanos. Evidencia-se o facto de o jornal *Nô Pintcha* recorrer a fontes oficiais para quase todas as modalidades de cobertura enquanto os jornais *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias* valorizarem mais as fontes diversificadas, à procura do contraditório (às vezes citam fontes algo duvidosas – anónima). Numa segunda leitura, denota-se a fraqueza dos jornais nacionais no que concerne à feitura de reportagens, facto que pode evidenciar o fraco nível de investimento destes nos aspectos ligados aos DH, criando, deste modo, dificuldade de comparar a versão oficial com outras possíveis, podendo constituir um beco sem saída e, concomitantemente, elevar o nível de especulação¹.

No campo da (des)construção da opinião pública, para além dos jornais serem semanários – algo que não concorre para o favorecimento de informação actual – ainda são irregulares nas suas tiragens (com excepção do jornal estatal que goza de financiamento do governo). No entanto, há um vazio no que diz respeito ao jornalismo investigativo: as informações são pouco diversificadas e há pouco espaço para confrontar pontos de vista, ao contrário das notícias institucionais.

Este comportamento é explicado pela permeabilidade financeira dos jornais. Tendo que recorrer a notícias mais vendáveis (e, em alguns casos, sensacionalistas, sobretudo nos privados), respondendo concomitantemente a um público reduzido com capacidade de aquisição (praticamente o mercado dos jornais é só na capital), mas que continua mais atraído pelas novidades sensacionais do que pela informação útil, tenta influenciar a percepção dos leitores acerca dos casos retratados sobre os DH. Ou seja, ela (a percepção) não é tomada na perspectiva de informação sobre a violação dos direitos, quer do direito à informação, como a vítima ainda acaba por ver o seu direito a anonimato violado devido à exposição fotográfica que é alvo, fruto do sensacionalismo mediático.

Conclusão

Nos PALOP, constata-se que o interesse da imprensa para com as questões dos direitos humanos é o resultado de uma mudança cultural no que toca à sensibilidade da sociedade civil para com a postura que o Estado tem e que deveria ter com todos os seus cidadãos. Neste caso, a teoria da “Agenda-setting” funciona ao contrário: a sugestão dos temas a serem abordados provém dos actores sociais “externos” à mídia, tais como as

organizações da sociedade civil, os Estados ocidentais doadores e algumas grandes ONGs estrangeiras. Os jornais inserem-se num debate que já está a ser levado a cabo, absorvendo as indicações provenientes da sociedade, sem terem, todavia, um papel de promotor de novos assuntos.

No caso guineense, a acção dos média, foideterminante no eco às campanhas de denúncias da violação dos direitos humanos levadas a cabo sobretudo pela LGDH nos primeiros dez (10) anos da vigência democrática e, simultaneamente, contribuiu para a afirmação da liberdade de imprensa, pois o vigor dos jornalistas que provinham de uma cultura autoritária fez-se notável quando passaram a exercer um tipo de jornalismo de pressão política e social, contando com a possibilidade de defesa da LGDH.

Entretanto, segundo Amartya Sen (2005), uma pluralidade semelhante de base informacional tem de ser invocada para lidar com a multiplicidade de considerações que fundamentam uma teoria dos direitos humanos. As capacidades e o aspecto ligado à oportunidade de liberdade, por mais importante que sejam, têm que ser complementadas com considerações de processos justos. Deste modo, a efectividade da liberdade de imprensa ficou enfraquecida por falta de um ambiente institucional, económico e social favorável ao seu rigoroso exercício na Guiné-Bissau.

De uma forma global, o trabalho aqui apresentado, demonstra duas dinâmicas diferentes entre a primeira década e a segunda década da vigência democrática no tocante à cobertura que os jornais têm feito sobre os direitos humanos : se no primeiro momento eles vêm por arrasto das acções protagonizadas através das iniciativas da sociedade civil especializada, já no segundo momento, assumem uma agenda mais actuante em matéria de denúncia. Apurou-se que nessa fase actuante, o que está em causa não é a notícia, mas o seu uso abusivo ou a sua falta de enquadramento (assassinatos de figuras públicas), deixando o público sem capacidade de perceber o que haverá para além da notícia (vide a cobertura aos casos políticos).

Em termos do levantamento quantitativo efectuado, há um aspecto que ressalta com muita clareza dos três jornais analisados: o baixo número de artigos e de reportagens publicadas relativamente às questões dos direitos humanos nos três jornais analisados, revela-se desproporcional se formos ver a importância e o impacto que essas contínuas violações têm na vida social e civil guineense, como a sucessão de casos públicos de violação dos direitos humanos. Este facto revela que independentemente de os jornais estarem limitados em termos de recursos financeiros para procurar notícias, estes têm sido completamente ultrapassados pelas rádios e apresentam uma cultura bastante passiva, ficando à espera que as

notícias lhes cheguem , como se pode constatar pelo maior número deste género de informação – notícia (a maior parte das fontes são oficiais ou dos seus actores (ver anexo: imagens 3, 4, 5 e 6 na página 24). Curiosamente, a proactividade na procura de informação e produção de outros géneros como artigos de opinião ou crónicas aparece maioritariamente quando se trata de casos políticos.

Assim, o resultado paradigmático das notícias veiculadas pelos jornais, quer do público quer dos privados, é o seu carácter institucional encomendado por actores estatais, não estatais e internacionais. Ora, se esta estratégia, na perspectiva dos editores dos jornais, visa duplamente angariar fundos e prestar serviço público sem grandes riscos, ela revela-se algo escorregadia na medida em que não só retira aos jornais o protagonismo da notícia, como também perde espaço para fazer valer a sua visão e agenda.

Esta situação leva àquilo que no campo da sociologia de comunicação e (des)construção da opinião pública é apresentado como algo paradoxal: quanto mais notícias (denúncias) houver, mais financiamentos são gerados para apoio à prevenção e combate à violação dos direitos humanos, a população beneficia de maior fluxo de informação e gera, como efeito, um maior despertar das consciências e, conseqüentemente, as organizações cívicas adoptam uma abordagem e intervenção mais proactiva, dispondo de maior apoio no acompanhamento às vítimas. Mas a verdade dos factos é que a frequência e brutalidade dos casos da violação dos direitos humanos não só aumentou como também o sentimento de impunidade aumentou na Guiné-Bissau².

Um outro elemento comum e algo crítico entre os três jornais tem a ver com dois aspectos fundamentais: o uso da imagem e o seguimento do assunto após a sua publicação. Relativamente ao uso de imagem, constatou-se pouca preocupação da parte dos jornais relativamente à protecção (da imagem) das vítimas. Esta atitude vem reforçar a tese defendida por Kasoma (1994), que afirma haver um choque entre o engajamento na causa e o comportamento deontológico correcto do ponto de vista profissional, que sucumbe face às lógicas de “venda” do seu produto, isto é, a notícia. Este facto concorre para que as fotografias apresentadas nos jornais apareçam em forma de dramaturgia social, reforçando a necessidade de representar, e sendo pouco objectivas em relação ao ocorrido.

Já no que se refere ao segundo aspecto, as notícias não têm um acompanhamento contínuo depois da primeira publicação e nem há a iniciativa de voltar ao acontecimento passado algum tempo. Esta situação é justificada pelos jornalistas com a falta de espaço devido à periodicidade

(semanal) e também às limitações de ordem financeira para se dedicarem a um tema específico, pois há poucos recursos humanos.

Em termos específicos foram constatadas que algumas dinâmicas de cobertura apresentam características diferenciadoras do pluralismo de informação entre o jornal público *Nô Pintcha* e os jornais privados *Diário de Bissau* e *Gazeta de Notícias*, como também entre os dois privados aqui analisados. No que se refere ao jornal *Nô Pintcha*, é menos diversificado nos géneros que apresenta comparativamente aos privados, sendo ainda estes últimos que apresentam maior abertura ao contraditório (ver anexo, imagens 7, 8, 9 e 10 na página 25).

Denota-se que o jornal *Diário de Bissau* expressa de forma bastante aberta, às vezes bombástica e com menos recurso aos fazedores de opinião, assumindo o editor todas as consequências de eventuais retaliações, enquanto que o *Gazeta de Notícias* não só faz recursos aos articulistas como também às denúncias das vítimas, sem se distanciar muito da história contada pela vítima³ e, muitas vezes, com imagens chocantes (ver anexo, imagens 11 e 12 na página 25). Por seu turno, parece que o *Nô Pintcha*, embora tenha conseguido abrir cada vez mais espaço para a publicação de artigos de opinião, os articulistas têm explorado muito pouco a temática dos direitos humanos e a linha editorial do jornal continua ainda com uma margem de manobra limitada.

Para concluir, chama-se a atenção para a importância dada à difusão de informação pelos jornais, que apresenta uma grande debilidade resultante da falta de acompanhamento das notícias depois da primeira divulgação⁴. Este facto demonstra que o aspecto da vigilância sobre as práticas de violação dos direitos, denunciando quer os desvios às promessas feitas pelos actores políticos, quer a evolução de casos publicados, praticamente não se verifica. Ora se a acção dos média na cobertura dessas questões tem acontecido por arrasto (baseado nas informações das organizações vocacionadas para a defesa dos cidadãos). Este facto demonstra igualmente uma certa incapacidade dessas organizações quer de restituir à sociedade os resultados da sua acção, quer também no acompanhamento às vítimas no processo de reinserção social.

Notes

1. Popularmente designado na Guiné-Bissau como jornal da Tabanka (termo usado em crioulo para designar Aldeia).
2. Uma das justificações mais fortes apresentadas deste retrocesso, tem a ver com o maior protagonismo dos militares na vida pública e política nacional.
3. Este posicionamento do lado das vítimas acontece, sobretudo, em casos de agressão policial e militar e/ ou quando estão envolvidas figuras políticas

(principalmente do governo e do parlamento), ficando quase que marginalizadas as violações domésticas.

4. A título de exemplo, o caso dos 40 emigrantes deportados de Espanha que nunca mais teve nenhum seguimento e desapareceu quase que definitivamente dos jornais. Mas o mais agravante tem a ver com a não divulgação das violações dos direitos domésticos.

Referências

- Amnistia Internacional, 2010, “Guiné-Bissau: Apresentação da Amnistia Internacional para a Revisão Periódica Universal (UPR) da ONU”, *Informe 2010-Amnistia Internacional- O Estado dos Direitos Humanos no Mundo*, 8ª Sessão do Grupo de Trabalho UPR do Conselho dos Direitos Humanos.
- Cardoso, C., 1996, “A Classe Política e Transição Democrática na Guiné-Bissau”, Koudawo, F. & Mendy, P., Coord, *Pluralismo Político na Guiné-Bissau*, Bissau, INEP, pp. 137-164.
- CES, 2008, *A Cooperação Portuguesa e o Reforço da Segurança Humana em Estados Institucionalmente Frágeis*, NEP/CES – Núcleo de Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais, Coimbra, CES.
- Forest, J., 1992, *Guinea-Bissau: Power, Conflict and Renewal in a West African Nation*, Boulder, Westview Press.
- Guerreiro, S., coord., 2011, *Estudo sobre o Acesso à Justiça na Guiné-Bissau: Regiões de Cacheu e Oio e Sector Autónomo de Bissau*, PNUD/Min Justiça, Bissau.
- ICG, 2009, “Guiné-Bissau Para Lá da Lei das Armas”, In *Policy Briefing, Africa Briefing*, Nº 61 Dakar/Bruxelas.
- INEC, 2010, *Recenseamento Geral da População e Habitação*, Bissau, MEPIR/FNUAP.
- Kasoma, F., Ed., 1994, *Journalism Ethic in Africa*, Nairobi, African Council for Communication Education.
- Koudawo, F., 2000, Os Media na Guiné-Bissau, In NICK, S., Cord., *Pluralismos de Informação nos PALOP*, Instituto PANOS, Cascais, Principia, p. 97-126.
- LGDH, 2010, *Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2008/2009: a força sem discernimento colapsa sobre o seu próprio peso*, Bissau, LGDH.
- Mendy, P., 1996, “Emergência do Pluralismo Político na Guiné-Bissau”, In Koudawo, F. & Mendy, P., coord, *Pluralismo Político na Guiné-Bissau*, Bissau, INEP, p. 13-65.
- Nyamnjoh, F., 2005, *Africa's Media - Democracy & the politics of belonging*, Pretória, Zed Books, London, Unisa press.
- Sangreman et al, 2006, *A Evolução Política Recente na Guiné-Bissau: as eleições, os conflitos, o desenvolvimento e a sociedade civil*, Lisboa, CESA-ISEG.
- Santos, B., 2001, “Para uma concepção multicultural dos Direitos Humanos”, In *Contexto Internacional*, vol 23, nº1, Rio de Janeiro, p. 7-34.

- Sen, A., 2005, "Human Rights and Capabilities", *Journal of Human Development*, Vol. 6, Nº. 2, Routledge.
- Stapleton, A., 2009, *PROJUST- Relatório de formulação*, Bissau, PAOSÉD.
- Wolf, M., 1999, *Teorias da Comunicação*, Lisboa, Editorial Presença.
- Zezeza, P., 2008, "The Conundrum of Development and Human Rights in Africa", In Akokpari, J. & Zimblerr, D., Eds., *Africa's Human Rights Architecture*, Cape Town, Centre for Conflict Resolution.

Imagem 3, 4, 5 e 6: aspecto ilustrativo do carácter das notícias do jornal público (privilegio de fontes institucionalizadas)



